



**ATA DA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA 34.ª Sessão (TRIGÉSIMA-
QUARTA) LEGISLATURA 2021/2022 3.º PERÍODO – 07 DE ABRIL DE
2022 09:00 HORAS**

ÀS 09:00 (NOVE) HORAS DO DIA 07 DE ABRIL DE 2022, NO PLENÁRIO LUTHGARDS LIMA VERDE SITO, NA AVENIDA JOSÉ FARES LOPES, S/N, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR LUÍS ALVES DE ARAÚJO REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS EM SESSÃO PRESENCIAL DO TERCEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DE 2022. EM SEGUIDA O PRESIDENTE CONVIDOU O EDIL PORFÍRIO VIANA RODRIGUES JUNIOR PRIMEIRO SECRETÁRIO A FAZER A CHAMADA NOMINAL DOS VEREADORES. APÓS A CHAMADA NOMINAL DOS EDIS PRESENTES, CONSTATOU-SE AS PRESENCAS DOS SEGUINTE PARES: **ANDESON CANDIDO VIEIRA; CESAR CAETANO DA SILVA; CLAUDEMIR RODRIGUES VIEIRA; FRANCIEUDO BARBOSA NUNES; FRANCISCO SAMUEL NASCIMENTO ROMÃO; JOÃO JOAQUIM DA SILVA FILHO; LUÍS ALVES DE ARAÚJO; MANUEL FERNANDO DE SOUSA BELMINO; NELÇO RODRIGUES CÂNDIDO FILHO; PORFIRIO VIANA RODRIGUES JUNIOR E VICENTE TEIXEIRA PINTO.** HAVENDO NUMERO REGIMENTAL DE EDIS PRESENTES, O PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A SESSÃO. EM SEGUIDA, DETERMINOU A LEITURA DA ATA DAS SESSÃO ANTERIOR, QUE APÓS FOI APROVADA POR UNANIMIDADE. EM SEGUIDA SOLICITOU QUE FOSSE FEITA A LEITURA DO EXPEDIENTE. **PROJETO DE LEI Nº 257/2022 – 14 DE MARÇO DE 2022 – AUTOR GOVERNO MUNICIPAL – CARÁTER DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA - DISPÕE SOBRE A AMPLIAÇÃO DEFINITIVA DA CARGA HORARIA DE TRABALHO DOS PROFESSORES INTEGRANTES DO GRUPO OCUPACIONAL DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PARECERES: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA – PRESIDENTE:** MANIFESTOU – SE PELA APROVAÇÃO. COMENTOU QUE CONCORDAVA COM O EDIL NELÇO SOBRE O DESVIO DE FUNÇÃO, POIS SÃO PROFISSIONAIS QUE SE FORMARAM, TEM ESPECIALIZAÇÃO E EXPERIÊNCIA, NÃO



MENOSPREZANDO OUTROS, MAS MUITAS VEZES EXERCEM A PROFISSÃO MELHOR QUE CONCURSADOS PARA FUNÇÃO DE PROFESSOR. JÁ TINHAM TODO O LEVANTAMENTO E A FORMAÇÃO DE CADA UM, E ENTREGARAM AO PROCURADOR DO MUNICÍPIO PARA VER UMA FORMA LEGAL DE GRATIFICAR OU BONIFICAR PORQUE NÃO ERA JUSTO. ENSINAR NÃO É FÁCIL, E AQUELES QUE SE ESPECIALIZARAM E NÃO TIVERAM A OPORTUNIDADE DE FAZER PARA PROFESSOR E MERECIAM ESTE RECONHECIMENTO E A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESTÁ FAZENDO POR ONDE ELES TEREM ESSE FAVORECIMENTO.

RELATOR: MANIFESTOU – SE PELA APROVAÇÃO. **MEMBRO:** MANIFESTOU – SE PELA APROVAÇÃO. COMENTOU QUE APESAR DE NÃO TER HAVIDO A REUNIÃO DAS COMISSÕES, OS EDIS ANDESON E NELÇO JÁ TINHAM ANALISADO O PROJETO E NÃO TINHA ALTERAÇÕES PREVISTAS E ESTAVA CONFORME A LEI.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO – PRESIDENTE E RELATOR MANIFESTARAM – SE PELA APROVAÇÃO. **MEMBRO:** COMENTOU QUE JÁ TIVERAM DUAS OUTRAS LEIS NO MUNICÍPIO AUTORIZANDO AS AMPLIAÇÕES, UMA NA GESTÃO DA EX PREFEITA FÁTIMA E A OUTRA NA GESTÃO DO EX PREFEITO SIMÃO. SÃO POUQUÍSSIMOS PROFESSORES CARGA HORÁRIA AMPLIADA, FORA AQUELES QUE JÁ TINHA SUAS DUZENTAS HORAS. CONSIDERAVA IMPORTANTE A OPORTUNIDADE APESAR DE ALGUNS POR OPÇÃO NÃO QUEREM, QUE PODERIAM TER SIDO AMPLIADOS DESDE AS LEIS ANTERIORES MAS, NÃO OPTARAM E NÃO SABE SE AGORA ELES IRÃO OPTAR. VAGAS TEM, JÁ QUE TEM UMA QUANTIDADE ENORME DE PROFESSORES CONTRATADOS ASSUMINDO SALA DE AULA, TEM BOA OUTRA QUANTIDADE DE SERVIDORES QUE NÃO SÃO CONCURSADOS COMO PROFESSORES QUE ESTÃO EM DESVIO DE FUNÇÃO ASSUMINDO SALA DE AULA E INCLUSIVE APROVEITAVA A OCASIÃO PARA ELES VEREM JUNTO COM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESSA SITUAÇÃO, DESSES SERVIDORES EU ESTÃO ATUANDO COMO PROFESSORES, MAS NÃO RECEBE COMO E SIM PELA FUNÇÃO AO FORAM CONCURSADOS E DE MELHORAREM A SITUAÇÃO SALARIAL DESSES SERVIDORES PARA



QUE DESSE O DEVIDO RECONHECIMENTO PELA FUNÇÃO QUE ESTÃO EXERCENDO E A LEI JÁ PERMITE. MANIFESTOU – SE PELA APROVAÇÃO. O **PRESIDENTE** COMENTOU QUE NÃO TINHAM O CONCURSO MAIS TINHAM A FORMAÇÃO. APÓS O PRESIDENTE COLOCOU O PROJETO EM VOTAÇÃO. O EDIL **ANDESON** MANIFESTOU – SE PELA APROVAÇÃO. PARABENIZOU A GESTÃO QUE ESTAVA DE CERTA FORMA PARABENIZANDO O SERVIDOR EFETIVO, PELA AMPLIAÇÃO DA CARGA HORÁRIA E ALGUNS OPTARÃO POR ELA OU NÃO POR DIFERENTES MOTIVOS. O EDIL **JOÃO FILHO** MANIFESTOU – SE PELA APROVAÇÃO. COMENTOU QUE CONCORDAVA COM OS ARGUMENTOS CITADOS PELOS EDIS. ESCOLAS DA PALESTINA TEM PROFESSORES COM DESVIO DE FUNÇÃO QUE NÃO SÃO CONCURSADOS PARA O CARGO E HAVIAM O PROCURADO E ERA JUSTO ELES SEREM RECONHECIDOS. MANIFESTARAM – SE PELA **APROVAÇÃO** OS EDIS: **CESAR; CLAUDEMIR; FRANCIEUDO; FRANCISCO SAMUEL; MANUEL FERNANDO; NELÇO FILHO; PORFIRIO JUNIOR E VICENTE PINTO**. APÓS, O PRESIDENTE DECLAROU QUE O PROJETO ESTAVA APROVADO POR UNANIMIDADE. **PROJETO DE INDICAÇÃO 003/2022** – AUTOR LUÍS ALVES ARAÚJO – A CONTRATAÇÃO DE UM PSICÓLOGO COM ESPECIALIDADE EM TRANSTORNO TEA E TDAH. O AUTOR JUSTIFICOU QUE INFELIZMENTE ERA CRESCENTE O NUMERO DE CRIANÇAS COM ESTES TRANSTORNOS. HAVIA SIDO PROCURADO POR ALGUMAS MÃES DESTAS CRIANÇAS. SABE A DIFICULDADE, DA CONDIÇÃO DA SAÚDE EM CONTRATAR PROFISSIONAIS MAS, A NECESSIDADE MAIOR É QUE ESSAS CRIANÇAS NECESSITAM DESTES PROFISSIONAIS. E PEDIU QUE O GOVERNO MUNICIPAL QUE FIZESSE O ESFORÇO NA MEDIDA DO POSSÍVEL PARA CONTRATAR ESTE PROFISSIONAL. SOLICITOU QUE FOSSE ENVIADO UM OFICIO ASSINADO POR TODOS REFORÇANDO O PROJETO DE INDICAÇÃO. EM SEGUIDA O PRESIDENTE CONCEDEU O USO DA PALAVRA A SRA. JERLANE, QUE NA OCASIÃO EXPLANOU SOBRE A FALTA DO PSICÓLOGO ESPECIALIZADO NOS TRANSTORNOS. APÓS O PRESIDENTE COLOCOU O PROJETO EM VOTAÇÃO. O EDIL **ANDESON**



MANIFESTOU – SE PELA APROVAÇÃO. COMENTOU QUE ERA UMA CAUSA SOCIAL NO MUNICÍPIO. ESTAVAM JUNTAMENTE COM APAE AGENDANDO UMA VISITA DE VISITAR O MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE. COLOCOU UMA MOÇÃO DE HONRA EM APOIO A CONSCIENTIZAÇÃO AO AUTISMO. HAVIAM APROVADO UMA LEI DE SUA AUTORIA PARA QUE TIVESSE PSICÓLOGOS E ASSISTENTES SOCIAIS NAS ESCOLAS E NO MÊS DE ABRIL ELES COMEÇARAM OS ATENDIMENTOS, SÃO PROFISSIONAIS PÓS GRADUADOS QUE TEM CONSCIÊNCIA SOBRE O AUTISMO. HÁ DEFICIÊNCIA NA SAÚDE PORQUE A DEMANDA É DEMAIS E A EDUCAÇÃO JÁ ESTAVA FAZENDO A SUA PARTE. IRIA CONVERSAR COM A SECRETÁRIA PARA ESTENDER O ATENDIMENTO NA ESCOLA PARAISO DA CRIANÇA. EDIL **CESAR** MANIFESTOU – SE PELA APROVAÇÃO. CITOU QUE TINHAM QUE LUTAR PARA SOLUCIONAR ESTE PROBLEMA PARA ASSIM SUPRIR A NECESSIDADE DA POPULAÇÃO. PARABENIZOU A SAÚDE PELO SEU DIA. PELA PRIMEIRA A GESTÃO ESTAVA FAZENDO A CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL E MOSTRAVA QUE A GESTÃO ESTAVA TENTANDO RESOLVER. EDIL **CLAUDEMIR** MANIFESTOU – SE PELA APROVAÇÃO. COMENTOU QUE ERA JUSTO ESTE PROJETO E PARABENIZOU O AUTOR, TUDO QUE É FEITO PARA BENEFICIAR A POPULAÇÃO ERA IMPORTANTE. PARABENIZOU A SRA. JERLANE POR TER SE EXPOSTO SOLICITANDO ESTA CARÊNCIA, PORQUE QUANDO UMA MÃE SAI DE SUA CASA PARA PEDIR É PORQUE REALMENTE JÁ ESTÁ NAS ÚLTIMAS. EDIL **FRANCIEUDO** MANIFESTOU – SE PELA APROVAÇÃO. COMENTOU QUE AS MÃES AZUIS GANHARAM UMA PESSOA DE LUTA POR ESTA CAUSA. SE É PERCEPTÍVEL A NECESSIDADE DE SE CUIDAR DESTAS CRIANÇAS, O MAIS PRECOCAMENTE POSSÍVEL PARA NO FUTURO POSSA SE SOCIALIZAR MELHOR E TAMBÉM SE DESENVOLVER NO CONVÍVIO FAMILIAR E SOCIAL. CONHECIA A PRECARIEDADE QUE É O SISTEMA DE SAÚDE QUE SE USA, SEM ELE SERIA PIOR. MUITAS MÃES AS VEZES DESISTEM DE PROCURAR PORQUE É ALGO INIMAGINÁVEL FAZER UM TRATAMENTO ADEQUADO COMO SEU FILHO E SÓ SABE QUEM LUTA. NO ANO PASSADO



FOI DISCUTIDO E INDICADO O PROJETO DA QUESTÃO DOS FOGOS QUE VISAVA PRINCIPALMENTE AS CRIANÇAS COM AUTISMO, ONDE FOI FEITA UMA AUDIÊNCIA PÚBLICA, DISCUTIDO E APROVAÇÃO PELAS COMISSÕES E MESMO ASSIM NÃO FOI PARA A PAUTA. NÃO QUE FOSSE RESOLVER, DIFICILMENTE UMA ÚNICA AÇÃO VAI RESOLVER TUDO MAS, TODA A AÇÃO QUE FOR POSSÍVEL E QUE AMENIZE O SOFRIMENTO DE ALGUMA FORMA, EM QUE FAZEREM A SUA PARTE. A GESTÃO, APESAR DOS PESARES ESTAVAM FALANDO DE SAÚDE MAS, A EDUCAÇÃO FOI MUITO FELIZ EM TOMAR A DECISÃO DE CONTRATAR, NÃO VAI RESOLVER MAIS AMENIZARÁ MUITO, CLARO QUE NÃO PODE DEIXAR DE TENTAR MELHORAR CADA VEZ MAIS O ATENDIMENTO A ESTAS CRIANÇAS. HÁ CRIANÇAS QUE NÃO ESTÃO NA ESCOLA, ALGUMAS ESTUDAM PARTICULAR E OUTROS SETORES PODERIAM ENTRAR NA QUESTÃO, TEM QUE VEREM TODAS AS POSSIBILIDADES E ALTERNATIVAS PARA QUE POSSA MELHORAR O QUADRO DE PROFISSIONAIS PARA TRATAR DESTA CRIANÇAS. EDIL **JOÃO FILHO** MANIFESTOU – SE PELA APROVAÇÃO. JUSTIFICANDO – SE DÁ NECESSIDADE QUE HÁ DESTES PROFISSIONAIS. EDIL **MANUEL FERNANDO** MANIFESTOU – SE PELA APROVAÇÃO. SOLICITOU UMA SALVA DE PALMAS PARA A SRA. JERLANE. O MÊS DE ABRIL É TOTALMENTE DEDICADO AOS TRANSTORNOS AUTISTAS. ERA JUSTO A SRA. JERLANE VIR A CASA REIVINDICAR OS SEUS DIREITOS E É IMPORTANTE QUE MAIS PESSOAS FAÇAM O MESMO. NÃO SABE SE O MUNICÍPIO TEM A CARTEIRINHA DO AUTISTA, JÁ QUE ELA DÁ O DIREITO A ESTAS PESSOAS A TEREM O DIREITO PRIORITÁRIO NOS POSTOS DE SAÚDE PÚBLICO E PRIVADO. VENDO A DIMENSÃO DESTA PAUTA, QUE O MUNICÍPIO SE SENSIBILIZE E VEJA AS MELHORES FORMAS DE RESOLVER E TRAZER UM MELHOR ATENDIMENTO A ESTES PACIENTES E EM ESPECIAL AS MÃES. MUITAS VEZES ESTAS CRIANÇAS SÃO DIAGNOSTICAS COM O TRANSTORNO COM IDADE DE UM A DOIS ANOS E SE É DIFÍCIL OS PAIS ACEITAREM O DIAGNOSTICO. TINHA CERTEZA QUE TODOS OS EDIS TINHAM INTERESSE NA PAUTA E OS PARABENIZAVA. EDIL **NELÇO FILHO** MANIFESTOU – SE PELA



APROVAÇÃO. PARABENIZOU A SRA. JERLANE PELA ATITUDE. OS PSICÓLOGOS, FONOAUDIÓLOGOS E ASSISTENTES SOCIAIS NÃO É MAIS UMA QUESTÃO SÓ DÁ SAÚDE É TAMBÉM DA EDUCAÇÃO TENDO EM VISTA QUE A NOVA LEI DO FUNDEB, OS RECURSOS QUE VEM ATRAVÉS DELE A PREFEITURA PODE CONTRATAR ESTES PROFISSIONAIS. LHE FOI RELATADO QUE APARENTEMENTE ALGUNS PSICÓLOGOS E ASSISTENTES SOCIAIS DENTRO DAS SUAS DISCIPLINAS NÃO LEVARAM EM CONSIDERAÇÃO O CURSO DE RELAÇÕES HUMANAS, HAJA VISTA QUE CHEGAM EM ALGUNS E NÃO DÃO NEM BOM DIA E NÃO SABE COMO IRÃO ATENDER BEM À PESSOAS QUE ESTÃO COM PROBLEMAS, É ALGO QUE ACONTECE EM QUALQUER PROFISSÃO CABE A SECRETARIA SONДАР PARA VER ESTAS SITUAÇÕES E CONVERSAS COM ESTAS PESSOAS, ACREDITA QUE OS DIRETORES E COORDENADORES TENHAM ALGO, SE ASSIM QUISEREM FALAR. A CASA, COMO LEMBRADO PELO EDIL FRANCIEUDO, TEM UMA LEI QUE SÓ FALTA SER COLOCADA EM VOTAÇÃO QUE PROÍBE OS FOGOS DE ESTAMPIDO E TAMBÉM ACREDITA QUE OS BOMBEIROS SÃO FAVORÁVEIS JÁ QUE ELES PODEM OCASIONAR PROBLEMAS E A CAUSA ANIMAL, O EDIL ANDESON TAMBÉM É DEFENSOR DO PROJETO. É UM PROJETO IMPORTANTE QUE ESPERA QUE REALMENTE SEJA CONSEGUIDO QUE SE É FRISADO O TDAH, E VER OS PROBLEMAS QUE AS PESSOAS QUE TEM ESTES TRANSTORNOS E É UMA DEMANDA ENORME E MUITO DIFÍCIL DE SER SUPRIDA, MAS O MUNICÍPIO TEM QUE PROCURAR FAZER O MELHOR POSSÍVEL DENTRO DAS SUAS CONDIÇÕES. A CASA APROVOU O PROJETO DE LEI DAS PLACAS DOS AUTISTAS NAS PRIORIDADES E O ÚNICO QUE SE TINHA INDICADO ERA NA LOTÉRICA, ENTÃO CADÊ NO RESTANTE DOS LOCAIS NO MUNICÍPIO E É OBRIGAÇÃO DO MUNICÍPIO FAZER A FISCALIZAÇÃO NOS LOCAIS PARA VER SE ESTÃO SE ADEQUANDO SEGUNDO A LEI. NÃO ADIANTAVA ELES APROVAREM UMA LEI SE NÃO VAI SER COLOCADA EM PRÁTICA. EDIL **VICENTE** MANIFESTOU – SE PELA APROVAÇÃO. COMENTOU QUE NÃO HAVIA MAIS NADA O QUE FALAR, JÁ QUE OS DEMAIS FALARAM E DISCUTIRAM DEMAIS SOBRE A IMPORTÂNCIA QUE



TEM. PARABENIZOU A SRA. JERLANE PELA CORAGEM DE VIR A CASA E ESTAVAM PRONTOS PARA FAZEREM A PARTE DELES ESPERA QUE O GESTOR FAÇA A DELE. O **PRESIDENTE** COMENTOU QUE A SRA. JERLANE ESTAVA PROCURANDO O QUE MUITAS OUTRAS MÃES TAMBÉM ESTAVAM QUE SÃO SOLUÇÕES PARA PROBLEMAS QUE NÃO PODE RESOLVER, QUE SOMENTE UM PROFISSIONAL PODE. SE TEM UM PROFISSIONAL NÃO ESTÁ DANDO CONTA, E PEDIA A GESTÃO ENCARECIDAMENTE. CONTINUARIAM NA LUTA PARA QUE CONSIGAM RESOLVER A SITUAÇÃO. MANIFESTARAM – SE PELA **APROVAÇÃO** OS EDIS: **FRANCISCO SAMUEL; PORFIRIO JUNIOR**. APÓS, O PRESIDENTE DECLAROU QUE O PROJETO ESTAVA APROVADO POR UNANIMIDADE. **PROJETO DE INDICAÇÃO 004/2022** – AUTOR LUÍS ALVES ARAÚJO – DENOMINE A RUA SITUADA ENTRADA LATERAL DO HOSPITAL LUÍZA TEODORO DA COSTA E O LARGO DO GALPÃO DE PESCADORES NO AÇUDE ORÓS COM O NOME SAUDOSO SILVERIO FERREIRA DE LAVOR. O AUTOR RETIROU DE PAUTA O PROJETO PARA POSTERIORMENTE APRESENTA – LO COMO PROJETO DE LEI. O EDIL **ANDESON** COMENTOU QUE PODERIA COLOCAR O NOME EM RUAS QUE AINDA NÃO O TEM ATRAVÉS DE PROJETOS DE LEI DE AUTORIA DELES, COM O CONSENTIMENTO DOS MORADORES. O EDIL **NELÇO** COMENTOU QUE TÃO IMPORTANTE QUANTO O NOME É A COLOCAÇÃO DAS PLACAS, PORQUE SE NÃO, NÃO TEM SENTIDO. NÃO SABIA QUAL ERA A DIFICULDADE DO GOVERNO MUNICIPAL DE MANDAR CONFECCIONAR AS PLACAS PARA COLOCAR NAS RUAS DE GUASSUSSÊ, QUE É ALGO QUE JÁ COBRA A MAIS DE CINCO ANOS. **REQUERIMENTO Nº 036/2022** – AUTOR VICENTE TEIXEIRA PINTO – SOLICITANDO A INTERMEDIAÇÃO JUNTO AO DEMUTRAN PARA QUE OS SERVIDORES DAQUELE ÓRGÃO FIQUEM POR UM PERÍODO DE TRINTA DIAS NOS CRUZAMENTOS DA RUA DA CIDADE QUE TEM PINTADAS AS FAIXAS DE PEDESTRE, ORIENTANDO AS PESSOAS A PASSAREM SOBRE AS FAIXAS E OS MOTORISTAS E CONDUTORES DE MOTOCICLETA A PARAREM ANTES DAS FAIXAS, RESPEITANDO O DIREITO DAS PESSOAS QUE NECESSITAM ATRAVESSAR AS RUAS. APÓS O PRESIDENTE



COLOCOU EM VOTAÇÃO. O EDIL **VICENTE** MANIFESTOU – SE PELA APROVAÇÃO. JUSTIFICOU QUE ACREDITA QUE MUITAS PESSOAS DA CIDADE JÁ SABEM CHEGAR E FICAR, OUTRAS JÁ VEM COM CUIDADO, MAS MESMO ASSIM A PESSOA AVANÇA E É DE GRANDE IMPORTÂNCIA. O EDIL **ANDESON** MANIFESTOU – SE PELA APROVAÇÃO. COMENTOU QUE EM ORÓS PRINCIPALMENTE NO CENTRO AS PESSOAS PASSAM 10 METROS ANTES OU DEPOIS DA FAIXA, MAS NÃO PASSAM EM CIMA DELA E AINDA QUEREM QUE OS MOTORISTAS PAREM. TAMBÉM É IMPORTANTE OS AGENTES DE TRÂNSITO ESTAREM NOVAMENTE POR UM MÊS EDUCANDO, PORQUE ENQUANTO O PENSAMENTO DAS PESSOAS NÃO MUDAREM EM RELAÇÃO AO TRÂNSITO NADA SE RESOLVERÁ. PARABENIZOU A SRA. JERLANE E QUE QUANTO MAIS PROFISSIONAIS NESSA ÁREA, MELHOR. PARA O EDIL **NELÇO** EXPLANOU QUE SÃO PROFISSIONAIS NOVOS NAS ESCOLAS E MUITAS VEZES SÃO REJEITADOS PELOS QUE ESTÃO A MAIS TEMPO, QUE NÃO DÃO BOM DIA E QUE ELE PODE ACIONAR O SINDICATO. O EDIL **CESAR** MANIFESTOU – SE PELA APROVAÇÃO. SOLICITOU QUE AS FAIXAS TAMBÉM FOSSEM FEITAS NOS DISTRITOS JÁ QUE TEM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA. O EDIL **CLAUDEMIR** MANIFESTOU – SE PELA APROVAÇÃO. COMENTOU QUE INFELIZMENTE TEM QUE SE DIRIGIR VEÍCULO POR ELE E PELOS OUTROS E O PEDESTRE TEM QUE ESTÁ SEMPRE ATENTO AS FAIXAS. O EDIL **FRANCIEUDO** MANIFESTOU – SE PELA APROVAÇÃO. COMENTOU QUE ERA SITUAÇÃO BEM COMPLICADA. EDUCAR CONDUTOR É DIFÍCIL, MAS PELO MENOS TEM PUNIÇÃO COMO AS MULTAS MAIS PARA OS PEDESTRE É COMPLICADO. ASSIM QUE O PEDESTRE COLOCA O PÉ NA FAIXA O MOTORISTA TEM QUE AGUARDAR ATÉ A TRAVESSIA COMPLETA DO PEDESTRE, MAS FORA DA FAIXA SE O CONDUTOR ESTIVER COM TUDO REGULARIZADO NÃO IRÁ RESPONDER HÁ QUE VENHA ACONTECER. É IMPORTANTE O TRABALHO EDUCATIVO, MAS EM RELAÇÃO A PEDESTRE É COMPLICADO. O EDIL **NELÇO** MANIFESTOU – SE PELA APROVAÇÃO. CITOU QUE A EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO É JUSTA E NECESSÁRIA NÃO SÓ PARA QUEM DIRIGE MAIS TAMBÉM PARA



OS PEDESTRES. AS CALÇADAS DO MUNICÍPIO REALMENTE FICARAM LARGAS O PROBLEMA É QUE AS PESSOAS TEM QUE ANDAREM COM AS SOLAS BEM EMBORRACHADA JÁ QUE QUANDO ESTÁ MOLHADA TEM O RISCO DE QUEDA. O **PRESIDENTE** COMENTOU QUE É INTERESSANTE TANTO A ATENÇÃO DO MOTORISTA QUANTO DO PEDESTRE, POIS NEM SEMPRE A CULPA É D CONDUTOR. QUE OS PROBLEMAS SÃO MUITOS ATÉ NO ASPECTO DO ATENDIMENTO AS PESSOAS. A FAIXA DE PEDESTRE FOI CRIADA COM INTELIGÊNCIA PARA SER USADA, MAS AS PESSOAS PRECISAM TER CUIDADO JÁ QUE NÃO EMPATA DE OCORRER ACIDENTES. AS CALÇADAS ESTÃO AMPLAS E PARABENIZOU A EX GESTÃO PELO FEITO. MANIFESTARAM – SE PELA **APROVAÇÃO** OS EDIS: **FRANCISCO SAMUEL; MANUEL FERNANDO; PORFIRIO JUNIOR**. APÓS, O PRESIDENTE DECLAROU QUE O REQUERIMENTO ESTAVA APROVADO POR MAIORIA ABSOLUTA. **REQUERIMENTO Nº 037/2022** – AUTOR NELÇO RODRIGUES CÂNDIDO FILHO – SOLICITANDO O APOIO E EMPENHO DO EXMO. SR. ORIEL NUNES FILHO – DEP. ESTADUAL JUNTO AO DETRAN PARA A INSTALAÇÃO DE LOMBADAS ELETRÔNICAS ENTRE CE - 282 (MALHADA VERMELHA) E CE – 153 (ROCHEDO), MAIS PRECISAMENTE NOS DISTRITOS DE IGARÓI E GUASSUSSÊ. APÓS O PRESIDENTE EXPOS OREQUERIMENTO EM VOTAÇÃO. O EDIL **NELÇO** MANIFESTOU – SE PELA APROVAÇÃO. COMENTOU QUE TODOS SABEM DA NECESSIDADE DAS LOMBADAS ELETRÔNICAS. ESPERA QUE ATRAVÉS DO DEPUTADO CONSIGAM ELAS E QUE IRÁ BENEFICIAR AS COMUNIDADES. SOBRE A PINTURA DAS FAIXAS HAVIA PERGUNTADO SOBRE ELAS E LHE FOI DITO QUE SERIAM FEITAS MAIS QUE A LARGURA DO ASFALTO NÃO ERA COMPATÍVEL COM O CAMINHÃO QUE ESTAVA DISPONÍVEL E ENTRARAM EM CONTATO COM A EMPRESA PARA SER DISPONIBILIZADO O ADEQUADO PARA AQUELE ASFALTO E FAZER A PINTURA, MAS ATÉ O MOMENTO NÃO FOI FEITO E ESPERA QUE COMECEM LOGO. O EDIL **CESAR** MANIFESTOU – SE PELA APROVAÇÃO. COMENTOU QUE REALMENTE VENHAM PARA SOLUCIONAR OS PROBLEMAS. O EDIL **FRANCIEUDO**



MANIFESTOU – SE PELA APROVAÇÃO. COMENTOU QUE ERA IMPORTANTE ESTAREM JUNTO AS LIDERANÇAS ESTADUAIS, COBRANDO, ATÉ PORQUE ESTE PROBLEMA DA SINALIZAÇÃO AINDA CONTINUA UMA SITUAÇÃO QUE NÃO FOI RESOLVIDA A DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL. OS ASFALTOS SEM AS FAIXAS TEM OCASIONADO ACIDENTES, O RISCO É IMINENTE PRINCIPALMENTE QUANDO SE ESTÁ CHOVENDO E NO PERÍODO NOTURNO. INFELIZMENTE O ESTADO TEM DEIXADO A DESEJAR NESTA QUESTÃO DEIXANDO O QUE APARENTA SER O MAIS BARATO DA OBRA POR FAZER. PEDIU QUE JUNTO AO REQUERIMENTO ACRESCENTASSE A COBRANÇA DAS FAIXAS PARA ASSIM RESOLVER A SITUAÇÃO. O EDIL **MANUEL FERNANDO** MANIFESTOU – SE PELA APROVAÇÃO. COMENTOU QUE ERA MUITO IMPORTANTE A REIVINDICAÇÃO DO EDIL NELÇO INDEPENDENTE DE QUEM QUER QUE SEJA O DEPUTADO. NÃO SE PODIA MAIS COBRAR O DEPUTADO ESTADUAL DO MUNICÍPIO PORQUE NÃO MAIS EXISTE E NÃO SABE O PORQUÊ. PARABENIZAVA O TRABALHO DO EDIL NELÇO, QUE SABE DIFERENCIAR OS LADOS QUE É ALGO MUITO IMPORTANTE DE UM PARLAMENTAR JÁ QUE NÃO ESTAVAM PARA DEFENDER LÍDER E GESTÃO E SIM PARA DEFENDER O POVO. O EDIL **VICENTE** MANIFESTOU – SE PELA APROVAÇÃO. COMENTOU QUE SEMPRE É ASSIM, QUANDO BATE EM UMA PORTA QUE ESTÁ FECHADA TEM QUE PROCURAR OUTRA PARA VER SE ABRE ESTA É A LUTA DELES E É O QUE TEM QUE FAZEREM PORQUE SE NÃO FIZER... NA CASA É DIFÍCIL E AS PESSOAS DIZEM QUE VEREADOR NÃO FAZEM NADA E ELES TRABALHAM E LUTAM. MANIFESTARAM-SE PELA **APROVAÇÃO** OS EDIS: **ANDESON; CLAUDEMIR; FRANCISCO SAMUEL; JOÃO FILHO; PORFIRIO JUNIOR**. APÓS, O PRESIDENTE DECLAROU QUE O REQUERIMENTO ESTAVA APROVADO POR UNANIMIDADE. **REQUERIMENTO Nº 038/2022** – AUTOR ANDESON CÂNDIDO VIEIRA – ENVIADO OFÍCIO A GESTÃO MUNICIPAL PARA QUE SEJA TOMADA AS PROVIDÊNCIAS EM RELAÇÃO AO USO POR ALGUMAS PESSOAS (BÊBADOS) QUE TEM ACESSO A PRAÇA LUÍS MOREIRA. APÓS O PRESIDENTE EXPÔS O REQUERIMENTO EM VOTAÇÃO. O EDIL



ANDESON MANIFESTOU – SE PELA APROVAÇÃO. JUSTIFICOU QUE HAVIA PRESENCIADO SITUAÇÕES NÃO CONFORTÁVEIS PARA A POPULAÇÃO. ENTENDE QUE SÃO PESSOAS DOENTES, MAS NÃO PODIAM TIRAR O DIREITO DO OUTRO. ESTÃO PREJUDICANDO O COMÉRCIO, DEIXANDO A POPULAÇÃO DESCONFORTÁVEL, RESTRINGINDO O ACESSO DE QUEM PASSA E TAMBÉM FAZEM SUAS NECESSIDADES FISIOLÓGICAS NA PRAÇA E A MAIORIA DELES TEM CASA. NÃO É FÁCIL MAIS PRECISA SER ESTUDADO UMA SOLUÇÃO PARA ESTE PROBLEMA AO QUE ESTÁ OCORRENDO EM CARTÃO POSTAL DO MUNICÍPIO ONDE SE TEM TRÁFEGO DE PEDESTRES E VEÍCULOS. RESPONDEU AO EDIL MANUEL QUE ESTAVAM MUDANDO O DEPUTADO PORQUE TERIAM UM CANDIDATO DA CIDADE. O EDIL **CESAR** MANIFESTOU – SE PELA APROVAÇÃO. COMENTOU QUE NÃO ERA FÁCIL, MUITAS VEZES SE TEM NA FAMÍLIA INDEPENDENTE DO ALCOOLISMO TENTA AJUDAR, MAS ELES EM SINÃO SE AJUDA. É UM REQUERIMENTO IMPORTANTE POR CONTA DO ESPAÇO PÚBLICO QUE SE É BASTANTE UTILIZADO. ENFATIZANDO AS PALAVRAS DO EDIL ANDESON QUE QUANDO ESTÃO COM UM CANDIDATO SÃO FIÉIS ASSIM COMO ELES SÃO COM O MUNICÍPIO TRAZENDO RECURSOS E NÃO VIVEM EM TODA ELEIÇÃO TROCANDO DE CANDIDATO. EDIL **FRANCIEUDO** MANIFESTOU– SE PELA ABSTENÇÃO DO VOTO. COMENTOU QUE ERA UM PROBLEMA RECORRENTE DE MUITO TEMPO E COMPLICADO DE SE RESOLVER. SÃO PROBLEMAS QUE MEXEM COM OUTRAS ESTRUTURAS E QUE INFELIZMENTE AS VEZES NÃO FUNCIONAM NO PAÍS E DE CERTA FORMA É UMA REAÇÃO SOCIAL PARA JOGAR NA CARA DOS GOVERNANTES, MAS QUE É COMPLICADO E TEM A QUESTÃO DA FORÇA DE VONTADE DE CADA UM SAIR DA VIDA QUE ESTÃO VIVENDO. SABE QUE HOVE TENTATIVAS MAIS QUE INFELIZMENTE ACABARAM RETORNANDO. A GESTÃO TEM QUE PREZAR PELO ESPAÇO PÚBLICO, PELO DIREITO DE TODOS DE IR E VIR E TEM QUE TOMAR ALGUMA ATITUDE PARA QUE RESOLVA O PROBLEMA DESSAS PESSOAS E CONSEQUENTEMENTE NÃO TERÁ O PROBLEMA QUE ESTÁ OCORRENDO. QUANDO CITOU SOBRE AS QUESTÕES



ESTRUTURANTES SOCIAIS, SÓ ESTAVAM DISCUTINDO O PROBLEMA PORQUE ESTAVA NO MEIO DA PRAÇA E SE ESTIVESSEM EM LOCAIS MAIS AFASTADOS SEM TANTA VISIBILIDADE TALVEZ NÃO ESTARIAM DISCUTINDO O ASSUNTO, ASSIM ELES ESTANDO ONDE ESTÃO É PARA QUE A SOCIEDADE VEJA QUE ELES EXISTEM E QUE EXISTE OS PROBLEMAS E QUANTOS OUTROS NÃO EXISTEM EM DEMAIS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO. ENTENDIA QUE A GESTÃO PODERIA DÁ O PASSO INICIAL PARA RESOLVER O PROBLEMA DE PESSOAS QUE ESTÃO NESTA SITUAÇÃO E NÃO ESPECIFICAMENTE PARA RESOLVER O PROBLEMA DA PRAÇA. É MUITO DELICADO O ASSUNTO PORQUE SE FOR COLOCADO DE UMA FORMA SEM TER O CUIDADO PODE PARECER QUE ESTÁ TENDO ALGUM TIPO DE PRECONCEITO OU EXCLUSÃO E NÃO É ISSO. EDIL **MANUEL FERNANDO** MANIFESTOU – SE PELA APROVAÇÃO. COMENTOU QUE O PRESIDENTE DEVERIA FALAR PARA O LÍDER DO GOVERNO SOBRE A MUDANÇA DE ASSUNTO JÁ QUE FOI ELE QUE COMEÇOU A FALAR DE DEPUTADO. E O PRESIDENTE SEMPRE QUE SE POSICIONA É REFERENTE A ELE E SE OBSERVAR SEMPRE TEM UMA INSINUAÇÃO. NO REQUERIMENTO ANTERIOR HOUVE UMA CRITICA RELACIONADA AO DEPUTADO AO QUAL ESTA SOLICITAÇÃO TERIA SIDO FEITA A OUTRO DEPUTADO E ESTAVA FAZENDO MESMA SOLICITAÇÃO A OUTRO. EM RELAÇÃO A MATÉRIA CITOU QUE ERA BEM DIFÍCIL DE SER VOTADA JÁ QUE EXISTE UM DIREITO NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL QUE É O DIREITO DE IR E VIR, POR ISSO ERA COMPLICADO VOTAR NESTE REQUERIMENTO. A PREFEITURA DEVERIA PRIMEIRO UMA FORMA DE CONTROLAR A SITUAÇÃO, SEJA ATRAVÉS DOS VIGIAS, PEDINDO PARA QUE NÃO FAÇA SUAS NECESSIDADES NO LOCAL. HAVIA FALADO COM O REPRESENTANTE DO AA AO QUAL INFORMOU QUE TINHA DIFICULDADE QUE TINHA EM RELAÇÃO ATÉ TER UM ACESSO A UM LOCAL NO MUNICÍPIO PARA QUE POSSA SER FEITO AS REUNIÕES. E FICOU DE TRAZER UMA PAUTA PARA A CASA SOLICITANDO UM LOCAL PARA AS REUNIÕES DO AA E DURANTE ELAS SER SERVIDO UM LANCHE E QUE ATRAVÉS DISSO IRÁ POSSAM TIRAM ESSAS PESSOAS DESSA



VULNERABILIDADE. EDIL **NELÇO** MANIFESTOU – SE PELA APROVAÇÃO. COMENTOU QUE ERA ALGO COMPLEXO, SE VER A SITUAÇÃO EM TODAS AS LOCALIDADES. NO DISTRITO DE GUASSUSSÊ TAMBÉM OCORRE, MAS QUE ELES FICAM EM UM LOCAL QUE ATÉ AQUELE MOMENTO NÃO CAUSAM TANTO PROBLEMA COMO NA SEDE. ACREDITA QUE O INTUITO DO REQUERIMENTO, COM ESSAS PROVIDENCIAS, TALVEZ SEJA JUSTAMENTE VER COMO PODE RESOLVER, E ALGUMA TEM QUE SER FEITA E DENTRO DOS TRAMITES LEGAIS E NÃO INFRINJA NENHUMA LEI COM RELAÇÃO A ESTAS PESSOAS. EDIL **VICENTE** MANIFESTOU – SE PELA APROVAÇÃO. COMENTOU QUE JÁ HAVIA PESSOAS QUE TENTAVAM TIRA – LOS DA RUA MAIS QUE É MUITO DIFÍCIL. MANIFESTARAM – SE PELA **APROVAÇÃO** OS EDIS: **CLAUDEMIR; FRANCISCO SAMUEL; JOÃO FILHO; PORFIRIO JUNIOR**. APÓS, O PRESIDENTE DECLAROU QUE O REQUERIMENTO ESTAVA APROVADO POR UNANIMIDADE. O **PRESIDENTE** COMENTOU QUE ERA ALGO QUE NÃO ERA FÁCIL, QUE A LUTA ERAM DELES E TINHAM QUE ABRAÇA – LA E TENTA – LA RESOLVER. EXPLICOU QUE A MATÉRIA É PARA VOTAR O REQUERIMENTO QUE ESTÁ EM PAUTA E QUANDO ESTÃO VOTANDO MUDAM PARA POLITICA E DESSA FORMA O TEMPO PASSA E O RESTANTE DA MATÉRIA NÃO SE É VOTADA. PEDIU A COMPREENSÃO DOS DEMAIS. AS MÃES NÃO ESTÃO CONSEGUINDO MANTER OS ADOLESCENTES EM CASA, IMAGINA UM ADULTO. MAIS TINHA QUE SER DADO UM PONTA PÉ INICIAL, SE JOGAR A RESPONSABILIDADE PARA GUARDA DE PRAÇA, ELES NÃO TEM O PODER DE FAZER ESTA AÇÃO. O DIREITO DE IR E VIR É DE TODOS, MAS É DA PESSOA CONSCIENTE PRINCIPALMENTE. INFORMOU QUE TINHA UM PROJETO DE LEI QUE FOI REPASSADO PELO WHATSAPP, UM POUCO POLEMICO, E QUE É DE CARÁTER DE URGÊNCIA E PEDIU AOS EDIS QUE PRESTASSEM ATENÇÃO A LEITURA DO PROJETO, JÁ QUE NÃO O TINHA EM MÃOS ANTERIORMENTE. **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO 001/2022** – AUTOR MESA DIRETORA DA CÂMARA - DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS NOS QUADROS DE PESSOAL EFETIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS E



AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O **PRESIDENTE** EXPLICOU QUE ERA UM COMPROMISSO, RESPONSABILIDADE MUITO GRANDE UM PROJETO DESSA NATUREZA. UM CONCURSO PÚBLICO PARA O LEGISLATIVO DE ORÓS QUE ATÉ ENTÃO, 63 ANOS, NÃO ACONTECEU MAS COM MUITA RESPONSABILIDADE ESTAVAM PROMOVENDO O CONCURSO PARA OS MUNICÍPIOS POSSAM TER UMA OPORTUNIDADE JUSTA COMO EM QUALQUER OUTRO MUNICÍPIO. EM SEGUIDA O PRESIDENTE ENCAMINHOU AS COMISSÕES. **PARECERES: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA – PRESIDENTE:** COMENTOU QUE ERA IMPORTANTE, ERA UM PASSO QUE A CÂMARA MUNICIPAL ESTAVA DANDO. SABE DA IMPORTÂNCIA DO SERVIDOR DE CARREIRA. INFORMOU QUE INDEPENDENTE DA CARGA HORÁRIO DO SERVIDOR ELE NÃO PODE GANHAR MENOS DO QUE UM SALÁRIO MÍNIMO. MAS DAVA PARA REVERTER A QUESTÃO DOS VIGIAS PORQUE ELES NÃO PRECISAM ESTÁ NO FUNCIONAMENTO DA CASA E PODIA SER QUARENTA HORAS, MAIS OS DEMAIS SERVIDORES SÓ PODERIAM ESTÁ QUANDO A CASA ESTIVER EM FUNCIONAMENTO E NENHUM PODE PAGAR MENOS QUE UM SALÁRIO MÍNIMO. MANIFESTOU – SE PELA APROVAÇÃO. PROPÔS FAZER UMA EMENDA NA CARGA HORÁRIA DOS VIGIAS, PORQUE ELES PODEM CUMPRIR A CARGA HORÁRIA DE QUARENTA HORAS INDEPENDENTE DE A CÂMARA ESTÁ ABERTA AO ACESSO AO PÚBLICO OU NÃO A VIGILÂNCIA CONTINUA PRINCIPALMENTE QUANDO NÃO HÁ NINGUÉM. CONCORDAVA COM O EDIL FRANCIEUDO SOBRE A EMENDA, ESE PRECISAR VIM A TARDE O SERVIDOR FICA A DISPOSIÇÃO. CITOU QUE É DA EDUCAÇÃO, MAS NÃO IMPEDIA DE ABRIR EXCEÇÃO PARA NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO PODIAM INCLUIR TODOS, PODEM DÁ OPORTUNIDADE A MUITOS MAS CLARO QUE A CHANCE DE ESTÁ QUEM TEM O ENSINO É O QUE SE ENTENDE. ENTÃO PORQUE EXCLUIR, DAVAM OPORTUNIDADES A TODOS, DEIXAR FAZEREM O CONCURSO. HAVIA VEREADORES NA CASA QUE NÃO TINHAM O ENSINO MÉDIO E NEM POR ISSO DEIXA DE FAZER O TRABALHO E TALVEZ POR ISSO TRABALHE MAIS.



FUNDAMENTAL INCOMPLETO ENTENDIA QUE É UMA PESSOA ALFABETIZADA. ESTAS QUESTÕES ACREDITA QUE ESTARÁ COMTEMPLADO NO EDITAL. **RELATOR:** COMENTOU QUE ORDEM JUDICIAL NINGUÉM DEBATE, CUMPRE. COMO PARLAMENTAR TINHA QUE SEGUIR OS TRAMITES DA LEI. TINHA QUE ACOMPANHAR O QUE ESTAVA ACONTECENDO EM TORNO DO MUNÍCIPIO, EM OUTRAS CÂMARAS JÁ ACONTECEU. MANIFESTOU – SE PELA APROVAÇÃO. ENTENDIA A COLOCAÇÃO DO EDIL NELÇO, ERA DE EXTREMA IMPORTÂNCIA VALORIZAR O ESTUDO, MAS COMO OS DEMAIS VEREADORES DISSERAM É UMA QUESTÃO DE OPORTUNIDADE. SABE QUE AS VEZES NÃO É O CORRETO, POR EXEMPLO UM MOTORISTA TEM A PRÁTICA, A EXPERIÊNCIA MAIS NÃO TEM A HABILITAÇÃO E ESTE SÓ PRECISA DE UMA OPORTUNIDADE PARA TIRA A CARTEIRA. PODIAM DÁ OPORTUNIDADE AS PESSOAS A FAZEREM E NÃO SIGNIFICAVA QUE AS QUE NÃO TEM COMPLETO IRÁ PASSAR, PORQUE TERÁ OUTRAS PESSOAS TAMBÉM QUE TERÃO O ENSINO COMPLETO. CADA VEREADOR TEM SEU PONTO E DEVE SER RESPEITADO. CABE A EMPRESA, O EDITAL AQUELES QUE VÃO PASSAR OU NÃO. NÃO ERA ELES QUE TINHAM QUE DECIDIR. ACHA QUE BASTA, TINHA CHEGADO O MOMENTO PORQUE COMO ACABOU AS SESSÕES ON - LINES ACREDITA QUE TEM QUE SER, PRINCIPALMENTE UM PROJETO DESSA IMPORTÂNCIA, TEM QUE TER O PARECER OS INTEGRANTES DA COMISSÃO PRESENCIALMENTE, A SESSÃO ESTAVA TODA BAGUNÇADA, SE O PRESIDENTE DE COMISSÃO SE NÃO ESTIVER VIAJANDO ERA PARA ESTÁ PRESENTE NA CÂMARA. ACABOU O SENTIDO DE FICAR DO OUTRO LADO CELULAR. **MEMBRO:** COMENTOU QUE É UMA MATÉRIA MUITO IMPORTANTE QUE REQUER UMA DISCUSSÃO BEM MAIS APROFUNDADA DO QUE ERA POSSÍVEL NO MOMENTO. NA SUA FUNÇÃO TINHA QUE SANAR AS DÚVIDAS PARA PODER DAR O PARECER. A PRIMEIRA COISA QUE ERA VISÍVEL NO PROJETO, AO QUAL JÁ FOI DISCUTIDO VÁRIAS VEZES, QUE QUALQUER PROJETO QUE TRATASSE DE SALARIO, CRIAÇÃO DE CARGOS, TERIA QUE SER ACOMPANHADO DO IMPACTO FINANCEIRO AO QUAL NÃO ESTAVA ANEXADO NO



PROJETO. POR ELE SE PODIA FAZER SESSÃO EXTRAORDINÁRIA SE FOSSE NECESSÁRIO PARA CUMPRIR O PRAZO, O IMPORTANTE ERA SANAR AS DÚVIDAS. OUTRA QUESTÃO ERA COM RELAÇÃO A QUANTIDADE DE VAGAS QUE SÃO NOVE. A ORIENTAÇÃO SÃO NOVE PARA O PORTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS, TEM ENTORNO DE TRINTA, ERA SÓ PARA FAZER UM COMPARATIVO. SE TEM A ORIENTAÇÃO DE NOVE TALVEZ SEJA PORQUE DESSE DE CONTA DE FAZER O TRABALHO PRINCIPAL E PORQUE TINHA TANTOS CARGOS DE CONFIANÇA. QUANDO OS GABINETES INDIVIDUALMENTE NÃO TEM NENHUMA PESSOA A DISPOSIÇÃO DO VEREADOR. A MESA DIRETORA DISPÕE DE ENTORNO DE 20 CARGOS DE CONFIANÇA PARA ATENDER A SUA DEMANDA, NÃO ESTAVA DIZENDO QUE OS DEMAIS NÃO USUFRUAM, É QUANTIDADE MUITO GRANDE ERA ATÉ A FAVOR DE QUE TIVESSE MAIS, MAS QUE FOSSE GARANTIDO NO CONCURSO OU PELOS TIVESSE UMA ASSESSORIA DE GABINETE COMO HÁ OUTRAS CÂMARAS. TEM NOVE, SE COLOCASSE ONZE AINDA SOBRARIA DEZ PARA A MESA DIRETORA. OUTRA QUESTÃO ERA SOBRE AS VINTE HORAS E O PORQUE DE VINTE HORAS. E O SALÁRIO? SERIA UM SALÁRIO MÍNIMO POR VINTE HORAS. ACHA UMA COISA MEIO DE PARITÁRIA. ACHA QUE NÃO DEVERIA DE SER DEBATIDO NA SESSÃO, PORQUE JÁ CANSARAM DE FICAR UM TEMPO MAIOR QUE DE UMA SESSÃO DISCUTINDO UM PROJETO. POR MAIS QUE QUEIRA E SEJA FAVORÁVEL TINHA QUE SANAR AS DÚVIDAS. ESSES QUESTIONAMENTOS QUE PRECISAM TER UM AMPARO JURÍDICO, CHAMAR O PROCURADOR DO MUNICÍPIO, AO QUAL NÃO É ELE DA ASSESSORIA A CASA E NÃO SABE SE EXISTE OUTRO. E IRIA PROPOR EMENDAS, NÃO IRIA APRESENTAR SEU PARECER NAQUELE MOMENTO JÁ QUE IRIA ESPERAR A DISCUSSÃO DOS DEMAIS E SE NÃO FOR POSSÍVEL TERÁ QUE PEDIR VISTAS PORQUE, SABE QUE CHEGOU EM CARÁTER DE URGÊNCIA MAS NÃO ESTAVAM FAZENDO PARA FUNCIONAR SÓ POR UMA SEMANA É PARA FICAR POR UM LONGO TEMPO E A SOLICITAÇÃO PARA SE TER UM CONCURSO É DE ANOS. SE O PROJETO NÃO ESTIVER DISPONÍVEL PARA VOTAÇÃO O



PRESIDENTE TINHA QUE JUSTIFICAR PARA O PROMOTOR QUE A COMISSÃO PEDIU VISTAS AMPARADA NA LEI. PROPÔS A EMENDA EM NOME DA COMISSÃO DE SER QUARENTA HORAS PARA TODOS OS CONCURSADOS E SE A CÂMARA DECIDIR POR ALGUM MOTIVO TRABALHAR EM HORÁRIO REDUZIDO NÃO TEM PROBLEMA, ASSIM COMO TODA SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE ORÓS QUE SÃO CONCURSADO EM QUARENTA HORAS MAIS TRABALHAM EM HORÁRIO CORRIDO E SE APROVAREM A EMENDA SEU PARECER SERIA FAVORÁVEL. POR ISSO QUE ERA IMPORTANTE O DEBATE, QUANDO COMEÇA A VER ALGUMAS PARTES COMEÇA A CLAREAR ALGUMAS COISAS. A OPORTUNIDADE É MUITO IMPORTANTE, AGORA TIRAR DESSE TIPO DE LEI, DEIXAR DE INCENTIVAR AS CRIANÇAS DE PELO MENOS TERMINAR O ENSINO FUNDAMENTAL TAMBÉM É EMINENTE, É COMPREENSÍVEL POR EXEMPLO UM VIGIA QUE NÃO TEM ESTUDO NÃO TR OPORTUNIDADE DE FAZER O CONCURSO. ATÉ PORQUE UM CONCURSO SERIO, DENTRO DAS REGRAS MUITO PROVAVELMENTE ESSAS NÃO PONTUEM MAIS DO QUE AS QUE TEM MAIOR INSTRUÇÃO. CONCORDAVA E VOTARIA A FAVOR SE O EDIL NELÇO COLOCASSE A EMENDA, MAS NÃO TIRAVA OS DEMAIS ARGUMENTOS. PORQUE MAIS DO QUE PENSAR NO QUE NÃO TEVE OPORTUNIDADE É PENSAR NA GERAÇÃO DO FUTURO TAMBÉM. NÃO ESTAVAM FAZENDO ALGO PARA UM FUNCIONAR UM MÊS E NEM PENSANDO EM ACONCHEGAR ALGUÉM QUE QUEIRAM, ESTAVAM PENSANDO UMA LEI SÉRIA E ATUALMENTE NO PAIS QUANDO SE FAZ ESSE TIO DE CONCURSO NÃO EXISTE ESSA SITUAÇÃO. CASO SE APROVE E COLOQUE A CONDIÇÃO DE FUNDAMENTAL INCOMPLETO O QUE SERIA, O QUE TEM QUE FAZER PARA PROVAR QUE SE TEM FUNDAMENTAL INCOMPLETO. QUANDO BAIXAR O EDITAL É QUE VIRÁ A DOCUMENTAÇÃO. PORQUE EXISTE MUITO O TERMO ALFABETIZADO. PELO QUE ENTENDIA ALFABETIZADO É A PESSOA QUE SÓ SABE ASSINA O NOME, ASSIM NÃO CONSEGUIE NEM FAZER A PROVA, PODERÁ FAZER O CONCURSO. QUERIA SABER COMO SE IRÁ DIAGNOSTICAR UMA PESSOA QUE É ALFABETIZADA E QUE TEM O FUNDAMENTAL INCOMPLETO.



ACREDITA QUE TEM QUE PELO MENOS TER O PRIMEIRO CERTIFICADO, HISTÓRICO ESCOLAR. **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO: PRESIDENTE:** EXPLICOU ONDE SE ENCONTRAVA A INTERNET FALHAVA MUITO, MAS QUE OUVIDO ALGUMAS PALAVRAS. INFORMOU QUE IRIA QUERER A GRAVAÇÃO DAS PALAVRAS QUE FORAM CITADAS A SEU RESPEITO PARA NA PRÓXIMA SESSÃO POSSA SE DEFENDER. NA REALIDADE NÃO ESTAVA COMETENDO NENHUM ATO CRIMINOSO NA CASA, SE PODE ASSISTIR ON – LINE E ELE ESTAVA E ASSISTIU A SESSÃO QUASE POR INTEIRA. E IRRESPONSÁVEL ERA QUEM IA PARA A CASA SÓ PARA DESEJAR MAU AOS OUTROS. **RELATOR:** COMENTOU QUE ERA CONTRA PORQUE AS VEZES QUEM NÃO TEVE OPORTUNIDADE TERIA QUE FICAR DE FORA. TENDO EM VISTA QUE O CONCURSO DEVEIA TER SIDO REALIZADO DESDE QUE A CIDADE FOI EMANCIPADA E ESTAVAM DANDO UM PASSO MAIS UMA VEZ. ERA A FAVOR DAS EMENDAS DOS EDIS ANDESON, FRANCIEUDO E NELÇO. ERA CONTRA A EMENDA DE QUEM SÓ POSSA FAZER O CONCURSO QUEM TEM O ENSINO MÉDIO OU FUNDAMENTAL COMPLETO. **MEMBRO:** EXPLANOU QUE AS SUAS SUGESTÕES EM CIMA D PROJETO ERAM DUAS PRINCIPALMENTE JÁ QUE A CARGA HORÁRIA FOI APARENTEMENTE RESOLVIDA, ALGO QUE ACHA ABSURDO UMA CÂMARA MUNICIPAL FUNCIONAR SÓ MEIO EXPEDIENTE ONDE ELES VEREADORES PODEM PRECISAR E ELA ESTÁ FECHADA PARA VER QUESTÃO DE REQUERIMENTOS, ENTRE OUTRAS, ELA ESTANDO ABERTA E OS FUNCIONÁRIOS ESTANDO PRESENTE PODERIAM VIREM A QUALQUER HORA E ATÉ RECEBER PESSOAS QUE AS VEZES NÃO DÁ CERTO RECEBER NO HORÁRIO DA SESSÃO. DISCORDAVA DE OS SALÁRIOS SEREM IGUAIS, NÃO ERA FAVORÁVEL DE O AGENTE ADMINISTRATIVO TER O MESMO SALARIO DO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E DO VIGIA, A FUNÇÃO DELE É MUITO MAIS IMPORTANTE E TÉCNICA E SUGERIU FAZEREM UMA MODIFICAÇÃO NO SALARIO DO AGENTE ADMINISTRATIVO QUE É UM CARGO QUE TEM MAIS RESPONSABILIDADE E NÍVEL. TAMBÉM DISCORDAVA ERA QUE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E VIGIA SER EXIGIDO



FUNDAMENTAL INCOMPLETO. QUAL ERA A VALORIZAÇÃO QUE EM UM CONCURSO PÚBLICO A CÂMARA MUNICIPAL ESTAVA DANDO AS PESSOAS QUE ESTUDAM NO MUNICÍPIO. ENTÃO ERA A FAVOR QUE PARA FAZER O CONCURSO OS CARGOS ERAM PARA TEREM NO MÍNIMO O ENSINO MÉDIO COMPLETO, E ISSO É VALORIZAÇÃO DE QUEM ESTUDA. ACHA QUE NÃO ESTARÃO DANDO UM BOM EXEMPLO A EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO NO CONCURSO NUMA CÂMARA DEPOIS DE MAIS DE 60 ANOS, O QUE É UMA VERGONHA, E GOSTARIA DE RECEBER UMA CÓPIA DOS DOCUMENTOS ENVIADOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO PARA A CÂMARA COBRANDO O CONCURSO PORQUE DESDE QUE ENTROU NA CÂMARA JÁ ACIONAVA O MINISTÉRIO PÚBLICO PARA O CONCURSO PARA A CÂMARA E ACREDITA QUE FOI POR ALGUMAS DAS SUAS AÇÕES QUE CHEGOU – SE A ISSO. ACREDITA QUE ALGUNS DOS EDIS VALORIZAM O ESTUDO E TINHAM QUE BATER NA TECLA. A FUNÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO ERA PARA SER DE NÍVEL SUPERIOR PELA FUNÇÃO QUE IRÁ FAZER E OS DEMAIS SEREM PELOS MENOS O ENSINO MÉDIO. SOBRE O SALÁRIO PROPOSTA EMENDA QUE O AGENTE ADMINISTRATIVO SEJA UM SALÁRIO MÍNIMO E MEIO É O QUE ACHA QUE SERIA MAIS JUSTO PELA IMPORTÂNCIA DA FUNÇÃO QUE EXERCE. E TAMBÉM PROPOSTA EMENDA QUE OS VIGIAS E AUXILIARES GERAIS TENHAM NO MÍNIMO O FUNDAMENTAL COMPLETO. NA EMENDA DO AUMENTO SALARIAL DO AGENTE ADMINISTRATIVO HAVIAM CHEGADO A UM CONSENSO DE SER MIL E QUINHENTOS REAIS. O **PRESIDENTE** JUSTIFICOU QUE ESTAVA ACOMPANHANDO A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA JUNTAMENTE COM O PROMOTOR. LOGICO QUE TERIA OS CARGOS DE CONFIANÇA QUE É MÉRITO DO GESTOR DE QUALQUER ENTIDADE. RESPONDEU QUE ERA VINTE PORQUE A CASA SÓ FUNCIONAVA ATÉ O MEIO DIA. E SIM SERIA UM SALÁRIO MÍNIMO. COMO ERA QUATRO VIGIAS ERA DOZE HORAS PARA CADA. O ASSESSOR JURÍDICO É O DR. ROGGER E NÃO TINHA HAVER COM O PROCURADOR. INFORMOU QUE TINHAM PRAZO E DEPOIS QUE O MINISTÉRIO PÚBLICO VOLTOU VEIO A PANDEMIA E DEU UM PRAZO E INFELIZMENTE ELE FOI



ESTENDIDO POR ELA. DIANTE DA SITUAÇÃO COLOCARIA O PEDIDO DE VISTAS EM VOTAÇÃO JÁ QUE O PRAZO ERA SÓ ATÉ DIA DOZE ASSIM NÃO TINHA O TEMPO QUE ESTAVA SENDO SOLICITADO, ERAM ONZE E CADA UM DARIA O SEU RELATO. JÁ ACONTECIA DE OS SERVIDORES FICAREM A DISPOSIÇÃO PARA O CASO DE SE PRECISAR. NO CASO HAVIA VEREADORES QUE NÃO TINHAM O ENSINO COMPLETO, CLARO QUE TINHAM QUE AVANÇAR, MAIS HÁ MUITOS PAIS DE FAMÍLIA QUE NÃO TEM O ENSINO COMPLETO E TEM FAMÍLIAS, E HÁ PESSOAS COM O ENSINO COMPLETO QUE NÃO TEM FILHO E PODE CONSEGUIR UM EMPREGO, ASSIM DEVIAM DÁ OPORTUNIDADE A TODOS. IRIA DÁ OPORTUNIDADE A PESSOAS DE OUTROS MUNICÍPIOS, INFELIZMENTE. IRIA FAZER O CONCURSO E DEPOIS UMA PESSOA DE OUTRA CIDADE IRIA OCUPAR O CARGO. FARIA PORQUE TEM QUE FAZE – LO INFELIZMENTE OU FELIZMENTE, O SISTEMA JÁ NÃO PERMITE MAIS FUNCIONAR SEM O CONCURSO. ERA LÓ GICO QUE QUEM TEM MAIS ESTUDO SERÁ O QUE VAI PASSAR, SÓ NÃO IRIA TIRAR A OPORTUNIDADE DE QUEM NÃO TEM O ENSINO COMPLETO, PORQUE LIMITAR. ERA NORMAL QUE O QUE ESTUDOU FAÇA A PROVA E O QUE NÃO ESTUDOU NÃO A FAÇA. AS EMENDAS SERIAM ACATADAS. ERAM PARCEIROS INDEPENDENTE DE LADO E AMANHA OU DEPOIS QUALQUER UM DOS VEREADORES PODE PRECISAR E CONCORDAVA QUE QUANDO ESTÁ EM UMA SESSÃO ON – LINE TINHA QUE ESTÁ FIXO COM SINAL OU PELO MENOS TENTANDO TE – LO. AGORA SOBRE O VEREADOR NÃO PODER VIAJAR E ESTÁ ON LINE, EM TODOS OS GOVERNOS ERA ASSIM, ESTÃO PARTICIPANDO DE SESSÕES ON – LINE. E NADA MAIS HAVENDO A TRATAR O PRESIDENTE DECLAROU ENCERRADA A SESSÃO. EU ANDRÉA AMORIM SAMPAIO DIGITEI A PRESENTE ATA QUE APÓS LIDA SERÁ ASSINADA POR QUEM DE DIREITO.

Luís Alves de Araújo

Pedro Vinha Rodrigues Junior



João Paulo Roberto Pratti

Vicente Vinícius Pinto

Marcelo

Carlos Augusto da Silva

João Jacqueline do Silva Filho

Francisco Barbosa Mascena

Anderson Rodrigues Vieira

Anderson Caudido Vieira